

vigência por mais 90 dias corridos, passando seu término de 12/03/2024 para 10/06/2024. LOTE: 29. DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. PELA CONTRATADA: Alex Alves Carneiro.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Dispensa de Licitação Eletrônica nº 002/2024 – DECOMP/DA – para Aquisição de Livros Jurídicos, a fim de atender às demandas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência. Valor estimado da contratação R\$ 3.941,48. Processo nº 00112-00025971/2023-27. Data e horário da dispensa: 23 de fevereiro de 2023 - às 9h. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará a dispensa acima e que o Termo de Referência poderá ser retirado exclusivamente nos sites www.licitacoes.com.br ou www.novacap.df.gov.br. Informações: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2024

ALINE ALVES DE OLIVEIRA

Chefe do DECOMP/DA

Respondendo

AVISO DE REVOGAÇÃO

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Presencial nº 003/2023 - DECOMP/DA, objeto do processo nº 00112-00008538/2023-27, que o mesmo fica Revogado, por Conveniência Administrativa, conforme fundamentação constante dos autos. Data da última publicação no DODF nº 133 – página 147, de 17/07/2023. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2024

ALINE ALVES DE OLIVEIRA

Chefe do DECOMP/DA

Respondendo

AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Eletrônico nº 016/2023 – DECOMP/DA – processo nº 00112-00011515/2023-08 que, após verificada a aceitabilidade da proposta de preços e documentação de habilitação, na forma do Instrumento Convocatório, fica declarada vencedora do certame a empresa C.Q.O CONSTRUTORA QUEIROZ OLIVEIRA LTDA - CNPJ nº 06.224.599/0001-23, com o valor total de R\$ 5.556.478,31. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403- 2322 e e-mail: dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2024

ALINE ALVES DE OLIVEIRA

Chefe do DECOMP/DA

Respondendo

AVISO DE LICITAÇÃO

Procedimento Licitatório Eletrônico nº 021/2023 – DECOMP/DA – do tipo menor preço – modo de disputa fechado, para contratação de empresa de engenharia para realização de obra de drenagem pluvial na SHIS QI e QL 28, Conjunto 8 e Avenida das Copaibas – Lago Sul, de conformidade com as especificações técnicas do Projeto Básico e no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 19.163.830,52 - Processo nº 00112.00013285/2020-61. Data e horário da licitação: 11 de março de 2024 - às 9h. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará a licitação acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes.com.br e www.novacap.df.gov.br. Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2024

ALINE ALVES DE OLIVEIRA

Chefe do DECOMP/DA

Respondendo

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2023**

Processo: 00193-00000095/2023-18. Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ATENAS TERCEIRIZAÇÃO E OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.133.143/0001-37. OBJETO: restabelecimento do equilíbrio econômico, em razão das publicações das Convenções Coletivas de Trabalho SINDSERVIÇOS - 2024/2024 e SISDF -2024/2024 e alteração contratual com vistas ao acréscimo de 18,621% no valor total do contrato. ASSINATURA: 14/02/2024. DAS RATIFICAÇÕES: permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no

Contrato original. Signatários: pela FAPDF: MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela CONTRATADA: EDILENE DE SOUZA MACIEL, na qualidade de Representante Legal.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024 AO TERMO DE FOMENTO Nº 159/2023
PROCESSO Nº 00150-00005962/2023-27**

O Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, conforme competência delegada pelo Decreto nº 32.598/2010, Capítulo VII, e nomeação estabelecida pelo Decreto de 04 de julho de 2023, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO, referente ao Termo de Fomento nº 159/2023 - Projeto “Encontro de Gerações de Músicos da Velha Guarda - Poetas do Samba”, conforme Processo nº 00150-00005962/2023-27, firmado entre esta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, CNPJ nº 03.658.028/0001-09, e a Organização da Sociedade Civil – INSTITUTO LATINOAMERICA - PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, ARTE, CIÊNCIA E CULTURA - CNPJ sob o nº 04.516.087/0001-05. Consoante ao presente Apostilamento, fica prorrogado de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento (MROSC) n.º 159/2023 até 16/06/2024, em conformidade com a Lei nº 13.019, de 31/07/2014, Artigo 55, Parágrafo Único, com o Decreto nº 37.843, de 13/12/2016, Artigo 43, §1º, com a Portaria nº 21, de 23/01/2020 e alterações, e em consonância com a Cláusula Terceira, item 3.3 do citado Termo. Brasília/DF, 09 de fevereiro de 2024. FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2021 PROCESSO nº 00431-00001812/2021-90. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TOCAR. DA ALTERAÇÃO: alterar o valor global da parceria com o intuito de atualizar os repasses mensais, a fim de compatibilizá-los ao valor de referência para o Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias, bem como o valor de referência variável, correspondente ao custeio de despesas com locação de imóveis. Corrigir o percentual de acréscimo geral em relação ao valor global inicial da parceria descrito no 2º Termo Aditivo (105870692), conforme Despacho - SEDES/SEEDS/SUBSAS/UNIPAR (131119525), onde se lê: representa um acréscimo de 0,15% no valor global da parceria, leia-se: representa um acréscimo de 0,33% no valor global da parceria. Corrigir o percentual de acréscimo geral em relação ao valor global inicial da parceria descrito no 3º Termo Aditivo (116211571), conforme Despacho - SEDES/SEEDS/SUBSAS/UNIPAR (131119525), onde se lê: corresponde a um percentual de acréscimo de 0,52% do valor global inicial da parceria, leia-se: corresponde a um acréscimo percentual de 0,37% ao valor global inicial da parceria, de modo que, considerando os demais termos aditivos ao Termo de Colaboração nº 01/2021, totaliza-se um acréscimo geral de 0,70%. VALOR DA PARCERIA: R\$ 23.554.960,37 (vinte e três milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil novecentos e sessenta reais e trinta e sete centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.244.6228.9073.0007 TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS; III - Natureza da Despesa: 335043; IV - Fonte de Recursos: 1000, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00183, emitida em 30/01/2024, sob o evento 400097, na modalidade 02 - Estimativo. DA VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência na data da sua assinatura. ASSINATURA: 30/01/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela Organização da Sociedade Civil: MARIA REGINA DE ALMEIDA, Presidente da OSC Instituto Toccar.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2018 PROCESSO nº 00431-00010108/2018-22. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO DF - ASCOM. DA ALTERAÇÃO: alterar o valor global da parceria com o intuito de atualizar os repasses mensais, a fim de compatibilizá-los ao valor de referência para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos e Crianças e Adolescentes de 15 a 17 anos. VALOR DA PARCERIA: R\$ 3.946.926,97 (três milhões, novecentos e quarenta e seis mil novecentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.243.6228.9071.0007- TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE-OCA; III - Natureza da